

**PORTARIA Nº 1982/2023**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3256/2023).

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 03 de outubro de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** à Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2023.10.23 10:44:31 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2884 Páginas 156-157 Ano: XII

Data: 24/10/2023

FONTE: 1304 CV.SEDU/GOV ESTADO – Recape Asfáltico de Vias Urbanas.....R\$ 40.111,37  
 FONTE: 1305 CV.SEIL Execução Obra Trevo Acesso Frigorífico LEVO.....R\$ 1.034.585,46  
 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO – Pav e Recap Asfáltico de Vias Urbanas.....R\$ 435.119,77  
 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO – Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 113.144,82  
**SOMA.....R\$ 2.809.272,06**

**CANCELAMENTO DE DOTACÃO****02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220003.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE  
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
 17 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00  
 21 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 7.000,00**

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO****03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 813,00  
 49 FONTE: 515 FUNREBOM

**03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL  
 3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.100,00

65 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ 1.100,00  
 75 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.013,00**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
 86 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

288430000.0.002000 PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS  
 4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 230.000,00

402 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 50.000,00

404 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 280.000,00**

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

471 FONTE: 0 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 5.000,00**

**TOTAL.....R\$ 4.114.505,61**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:1D36EF80

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1981/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
 o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 20 de outubro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.322.614-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 086.534.149-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1744/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de outubro de 2023.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rosane Silva Dos Santos  
 Código Identificador:EFDAD54A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1982/2023**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
 o parecer do Médico Perito do Município;  
 o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3256/2023).

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 03 de outubro de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** à Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C3948E81

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1983/2023**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA  
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3257/2023).

**RESOLVE;**

I – Prorrogar, a partir de 03 de outubro de 2023, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8392A884

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1984/2023**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA  
HELENA APARECIDA LIANDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3259/2023).

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2023, 45 (quarenta e cinco) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de

Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:7EEF75D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1985/2023**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA  
AMANDA RIBEIRO FISTAROL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 3261/2023).

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2023, 75 (setenta e cinco) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8D0EB414

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1986/2023**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;